

Protocolo Legislativo para registro e. em  
seguida, Ao G.M.O.  
12/09/04 103 ↓

**RECEBIDO**  
Em 30/04/03  
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº RQ 297/2003 2003**

**(Do Sr. Deputado AUGUSTO CARVALHO)**

Paulo Roberto Guimarães de Almeida  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, que me sejam disponibilizadas as seguintes informações:

1 — motivos da mudança da localização da futura sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 33, do Ato das Disposições Transitórias, reserva área com localização distinta da atual;

2 — projeto arquitetônico da futura sede da CLDF;

3 — edital de licitação da obra em desenvolvimento;

4 — contrato firmado com a empresa contratada para construção da nova sede da CLDF;

5 — Cronograma de desembolso já efetuado com a empresa contratada.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 33 do Ato das Disposições Transitórias, determina, "in verbis":

**"Art. 33. Fica reservado, para construção do prédio definitivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o terreno em forma de trapézio, com área aproximada de sessenta mil metros quadrados, situado no eixo monumental, com os seguintes limites e confrontações:**

**I - ao norte, com a via N1 - oeste;**

**II - ao sul com a via S1 - oeste;**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 297/2003
Fis. n.º 01

Paulo Roberto Guimarães de Almeida  
12/09/04 103 10 50  
1207/50

**III - a oeste com a Praça do Buriti;**

**IV - a leste, com uma linha imaginária paralela à confrontação oeste e distante desta duzentos e sessenta metros.”**

Contudo, desconheço as razões que justificaram a mudança de local para a futura sede da CLDF, já que a obra em curso se localiza em sítio distinto do definido na Lei Orgânica.

Além disso, fui informado que o arquiteto Oscar Niemeyer apresentou graciosamente projeto arquitetônico para a futura sede da Câmara, projeto esse que teria sido abandonado.

Tendo em vista não possuir as informações precisas para entendimento da questão, solicito que me seja disponibilizado o acima requerido.

Sala das Sessões, em



**Deputado AUGUSTO CARVALHO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RA	nº 297/2003
fls. nº	027